



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.661

João Pessoa - Sábado, 19 de Junho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1291 João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987.

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, PAULA CRISTIANE DE SIQUEIRA CORDEIRO, matrícula nº 687.765-6, com lotação fixada nesta secretaria, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Deputado Nominando Muniz Diniz, Padrão A-2, na cidade de São José de Princesa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 10 de janeiro de 2006, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 031 UTB: 9650

Portaria nº 1296 João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA SUELI OLIVEIRA SOUZA ASSIS, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joaquina Cabral, Padrão A-1, no município de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 3113

Portaria nº 1223 João Pessoa, 27 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar, JOSÉ GEUSINÉRIO GOMES PINHEIRO, matrícula nº 657.038-1, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Miguel Leão, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 3319

Portaria nº 1292 João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 1239 de 28 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de junho de 2004, página 05, coluna 01, que designou PAULA FRANCINETE DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 682.746-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Deputado Nominando Muniz Diniz, na cidade de São José de Princesa.

UPG: 031 UTB: 9650

Portaria nº 1293 João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula nº 696.023-5, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcolino Pereira Diniz, na cidade de São José de Princesa.

UPG: 031 UTB: 9635

Portaria nº 1294 João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, PAULA FRANCINETE DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 682.746-2, com lotação fixada nesta secretaria, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marcolino Pereira Diniz, Padrão A-1, na cidade de São José de Princesa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 02 de julho de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 031 UTB: 9635

Portaria nº 1031 João Pessoa, 13 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, § 3º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004,

R E S O L V E designar CELENIA MÁRCIA VERAS NOGUEIRA, Professor, matrícula nº 141.105-5, para responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nina Alves de Lima, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 31 de dezembro de 2004, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 001 UTB: 3024

Portaria nº 1215 João Pessoa, 27 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar, MARIA DAS DORES PEREIRA VIEIRA, para responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Assis Chateaubriand, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 01 de janeiro de 2005, quando se iniciará o processo eleitoral do corpo diretivo na referida Escola.

UPG: 001 UTB: 3327

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 1373 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, ADMA DIAS DA SILVA, matrícula nº 694.362-4, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Itan Pereira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3013

Portaria nº 1381 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E dispensar, a pedido, EDIVALDO DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 135.006-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, CEPES, JP-5, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 1204

Portaria nº 1383 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GILBERTO NUNES DE SOUZA, Professor, matrícula nº 129.596-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Gertrudes Leite, na cidade de Desterro.

UPG: 089 UTB: 6239

Portaria nº 1380 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA, matrícula nº 143.841-7, lotada nesta Secretaria, para responder pela 7ª Região de Ensino, Símbolo DAS-3, com sede na cidade de Itaporanga, em substituição à titular MARIA SONIA DO CARMO ALBUQUERQUE CARVALHO, matrícula nº 129.304-4, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 20 de junho de 2004 a 19 de julho de 2004.

UPG: 021 UTB: 7000

Portaria nº 1379 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ ALVES DIONISIO, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, matrícula nº 69.242-5, lotado nesta Secretaria, para responder pela Coordenação, Símbolo DAS-2, da Unidade de Desenvolvimento de Recursos Humanos - UDRH, desta Pasta, em substituição à titular VERA LÚCIA LINS CAVALCANTI DE MELO, matrícula nº 152.048-9, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de junho de 2004 a 14 de julho de 2004.

UPG: 200 UTB: 0040

Portaria nº 1378 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDUARDO SANTOS BEZERRA, Professor, matrícula nº 154.782-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, na cidade de Baía da Traição.

UPG: 058

UTB: 1851

Portaria nº 1376 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, BERNADETE MARIA ANTAS FERRAZ, Chefe do Núcleo de Material Didático, matrícula nº 137.882-1, lotada nesta Secretaria, para responder pela Coordenação, Símbolo DAS-2, da Coodernadoria de Assistência ao Estudante - CAE, desta Pasta, em substituição à titular RENAN GERMANO COSTA, matrícula nº 154.325-3, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de junho de 2004 a 13 de julho de 2004.

UPG: 200

UTB: 0130

Portaria nº 1375 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA, matrícula nº 154.677-5, lotada nesta Secretaria, para responder pelo Núcleo de Alimentação Escolar, Símbolo DAS-4, da Coodernadoria de Assistência ao Estudante - CAE, desta Pasta, em substituição à titular MARIA DE LOURDES GOMES DANTAS, matrícula nº 93.276-1, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de junho de 2004 a 02 de julho de 2004.

UPG: 200

UTB: 0130

Portaria nº 1374 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 1985, MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA, matrícula nº 84.263-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Coordenador do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo na cidade de Bonito de Santa Fé.

UPG: 042

UTB: 9148

Portaria nº 1371 João Pessoa, 15 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 1985, FRANCISCA NEILZA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 154.290-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Valdemiro Wanderley, na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 9506

Portaria nº 1306 João Pessoa, 02 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 1985, CELINA CRUZ DE MEIRELES, Professor, matrícula nº 133.408-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Fernando Milanez, na cidade de Cruz do Espírito Santo.

UPG: 033

UTB: 1248


VERÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO GALVÃO
Secretária em Exercício

PUBLICADA NO D.O.E. 10.06.2004
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Segurança Pública

Portaria nº 418 /2004/SSP

Em 01 de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PERICLES VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 151.406-7, do cargo, em comissão, de Chefe de Zeladoria e Vigilância, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria. Com efeito, retroativo a 01.06.2004.


RONALDO ALVES SILVA
Secretário de Segurança Pública

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
IMEQ-PB

PORTARIA Nº 018/04 – IMEQ/PB/CA

Em, 09 de Junho de 2004

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a Maria Gorett Oliveira da Cunha, Mat. 589, Agente Regional/CG/PB deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2002/2003 para serem gozadas no período de 01.07.2004 à 30.07.2004.
Publique-se,

PORTARIA Nº 019/04 – IMEQ/PB/CA

Em, 14 de Junho de 2004

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

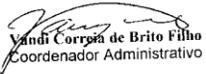
RESOLVE, conceder a Lídia José de Sousa Brandão, Mat. 250, servidora do quadro permanente deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2002/2003 para serem gozadas no período de 01.07.2004 à 30.07.2004.
Publique-se,

PORTARIA Nº 020/04 – IMEQ/PB/CA

Em, 15 de Junho de 2004

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a Virgulino de Medeiros Neto, Mat. 733, servidor a disposição deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2002/2003 para serem gozadas no período de 28.06.2004 à 27.07.2004.
Publique-se,


Yandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Trabalho e Ação Social

CONS. EST. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA nº 01, de 17 de junho de 2004.

Aprova a tramitação de projetos para apreciação do Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação plenária em reunião de 17 de junho de 2004.

RESOLVE:

I - A tramitação dos projetos para apreciação do Conselho deverá ser realizada com a apresentação de cópia do projeto com prazo mínimo de 08(oito) dias de antecedência de reunião deliberativa.

II - A cópia do projeto poderá ser apresentada em disquete ou papel e deverá ser encaminhada a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de 05(cinco) dias anteriores da reunião deliberativa.

RESOLUÇÃO nº 05, de 17 de junho de 2004.

Aprova Projeto de Interiorização do Programa de Apoio à Família e ao Egresso e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação plenária em reunião de 17 de junho de 2004.

RESOLVE:

I - Por unanimidade, aprovar o Projeto de Interiorização do Programa de Apoio à Família e ao Egresso, proposta pelo Governo do Estado da Paraíba à Secretaria Especial de Direitos Humanos.

II - O Projeto aprovado pelo Conselho será executado pela Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC/PB.


Jorge Arzabe
Presidente do CEDCA

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CEAS/PB

Resolução n.º 004/2004 de 15 de Junho de 2004.

O Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS/PB, em reunião Extraordinária realizada em 15/06/2004, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, à Associação Beneficente Cristã - ABC, CNPJ - 01.590.412/0001-91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isa Silva de Arroxelas Macêdo
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO
Presidente do CEAS



CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEAS - PB

LEI ESTADUAL N.º 6.127/95

O Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS/PB no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual N.º 6.127/1995, confere o presente Certificado de Registro N.º 004/2004, a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ da cidade de JOÃO PESSOA, CNPJ 01.590.412/0001-91, após deliberação do colegiado em sessão extraordinária realizada em 15/06/2004.

João Pessoa, 15/06/2004.

Isa Silva de Arroxelas Macêdo
ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO
PRESIDENTE DO CEAS/PB

C E R T I F I C A D O

Administração

PORTARIA CONJUNTA N.º 004/SA/SSP.

João Pessoa, 18 de junho de 2004.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e da SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e pela Lei n.º 4.216, de 17 de dezembro de 1980, respectivamente, combinado com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE designar a servidora GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS, Matrícula n.º 153.178-6, para exercer a função de PREGOEIRA da Secretaria da Segurança Pública, e os servidores AILTON JOSÉ SANTOS SILVA, Matrícula n.º 133.185-0, GILVANETE FRANCISCA DE PONTES, Matrícula n.º 61.152-2, TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO, Matrícula n.º 133.230-9 e JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MOURA, Matrícula n.º 138.578-0, para equipe de apoio.

Gustavo Nogueira
GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Noaldo Alves Silva
NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

RESENHA N.º 36 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 06 /2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
04009262-3	91 645-5	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V. DE MELO	Secretaria da Educação e Cultura
04009262-3	138 996-3	AILTON DE ALUCENA COSTA	Secretaria da Educação e Cultura
04009262-3	84 592-3	JACINTA FATIMA DE ALMEIDA LEITÃO	Secretaria da Educação e Cultura
04009262-3	75 876-1	MESSIAS CAETANO BEZERRA	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
04009746-3	150 546-7	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Secretaria da Saúde
04009746-3	72 560-9	HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA	Secretaria da Saúde
04009746-3	82 713-4	MARIA SOCORRO CAVALCANTI MENEZES DE ALMEIDA	Secretaria da Educação e Cultura

RESENHA N.º 37 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 06 /2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
04009458-8	82 550-6	CARLOS MARCONDES MACEDO DE FARIAS	Secretaria da Educação e Cultura
04009629-9	86 104-9	NORMA LUCIA BEZERRA GUMARÃES	Secretaria da Educação e Cultura
04009649-4	71 587-5	GERALDO FERNANDES DE MELO	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
04010053-7	91 597-1	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA GOUVEIA ALMEIDA SOUTO	Secretaria das Finanças
04010117-7	88 975-0	JOSÉ VITURINO PEREIRA DE LIMA	Secretaria das Finanças
04006151-5	70 187-4	HILDINEIA GALDINO PASSOS	Secretaria do Planejamento
04010596-1	87 662-3	JANETE ARAUJO DE OLIVEIRA	Secretaria do Planejamento
04010417-8	128 290-5	ANTONIO LISBOA DOS SANTOS	Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional

RESENHA N.º 38/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 06 /2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere(m) o Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** o(s) pedido(s) de **RELOTAÇÃO**, constante(s) no(s) Processo(s) abaixo.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
Secretaria da Educação e Cultura	04001201-8	128 217-0	MARIA DE LOURDES AMBROSIO	Secretaria da Saúde

RESENHA N.º 39 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 06 /2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO
04009434-5	82 550-6	CARLOS MARCONDES MACEDO DE FARIAS	SEC	Companhia Docas da Paraíba
04009998-9	80 573-4	GERMENA PEREIRA RAMOS	SEC	Junta Médica Central do Estado,
04010000-6	83 612-5	JOSÉ EDINALDO RODRIGUES GUEDES	SEC	Projeto Cooperar
04009745-5	87 862-3	JANETE ARAUJO DE OLIVEIRA	SEPLAN	Fundação de Ação Comunitária - FAC
04010414-1	58 887-3	YEDA CORDEIRO LINHARES MOURA	GCG	Fundação de Ação Comunitária - FAC
04009496-1	661 558-9	MARIA DO CÉU DE ARAUJO CABRAL	FUNDAC	Fundação de Ação Comunitária - FAC
04010143-6	134.181-2	JOSENAS DO NASCIMENTO CORREIA	SEC	Secretaria das Finanças
04010139-8	84 687-2	ROSEANE DE ARRUDA PESSOA	SEC	Secretaria da Saúde

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N.º 338/2004

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com o parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA**, resolve **DESAVERBAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor abaixo relacionado:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAR TEMPO DE SERVIÇO
SAIA	17 857-8	IRAN DOMINGUES DA SILVA	01418950-2	ESTADU	PERÍODO DE 25 06 63 A 10 08 67 DIAS 1.405

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 176/2004

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.056.189-2	ANTONIA DE PADUA MEDEIROS DA CUNHA	95.695-3	SEC
3.056.607-0	CELIA MARIA DE OLIVEIRA SA	58.809-1	SEC
3.055.455-1	FERNANDO CARVALHO COSTA	102.467-1	SSP
3.055.526-4	GILDA GOMES DE MENEZES OLIVEIRA	87.874-0	SEC
3.055.193-5	ILZENY HELENA FARIAS DE MOURA REZENDE	74.234-1	SS
4.000.625-5	JOAO DIAS DA COSTA OLIVEIRA	94.904-3	SCJ
3.018.831-8	JOSE PEREGRINO DE ARAUJO NETO	90.024-9	SAIA
3.055.148-0	JOSEFA BERNADETE LUCENA VILAR	132.720-8	SEC
3.054.307-0	LUCINELMA DE SOUZA PAULO	88.872-9	SEC
3.054.445-9	MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	70.514-4	SEC
3.055.189-7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	74.111-6	SEC
3.052.657-4	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ LIMA BASILIO	115.247-5	SS
3.018.882-2	MARIA DAS NEVES LEITE PINTO	84.322-9	SEC
3.055.783-6	MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BEZERRA	133.909-5	SEC
4.004.418-1	MARIA DO SOCORRO FREIRE MAIA	84.997-9	SEC
3.010.579-0	MARIA ELZITA WANDERLEY BARBOSA	71.311-2	SEC
3.018.902-1	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	142.702-4	SEC
3.056.654-1	MARTA LUCIA ALVES DO AMARAL	133.905-2	SEC
3.055.184-6	OSMANDO PAULINO DE SOUSA	135.311-0	SEC
3.010.585-4	PEDRO FELINTO CAVALCANTE	70.028-2	SEC
3.055.794-1	REGINALDO JUSTINO DE FRANCA	91.351-1	SEC
3.049.321-8	ROBERTO GUILHERME GUERRA DA ROCHA	92.136-0	SEC
3.056.463-8	SIMONE SIMOES CARTAXO LACERDA	68.288-8	SEC
3.055.199-4	TEREZINHA NUNES DINIZ	89.834-1	SEC
3.018.893-8	VERA LUCIA BARBOSA	135.542-2	SSP

RESENHA N.º 256/2004

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.056.060-8	ALESSANDRA AUGUSTA SARMENTO DE SA	75.986-4	SAIA
3.055.976-6	ANA LUCIA CORDEIRO PRIMOLA	86.964-3	SEPLAN
3.056.551-1	EDNA DE FATIMA ALVES LAURITZEN	74.775-1	SEC
3.051.186-1	EDNALDO BARBOSA DE SOUZA	133.951-6	SSP
4.003.225-6	EDVARDO HERCULANO DE LIMA	75.537-1	SSP
3.057.231-2	FELISBERTO MANGUEIRA	75.715-2	SETRAS
3.057.261-4	GERALDA GOMES DA SILVA	130.095-4	SEC
3.056.804-8	JOSE ALVES DA SILVA	137.084-7	SEC
3.056.113-2	JOSEFA DAS NEVES DEMETRIO	91.359-6	SIE
3.057.609-1	JOZETE MARIA GOMES DA FONSECA	62.565-5	SEC
3.055.096-3	KEYLA MAGDA PAULINO LIMA	137.641-1	SEC
3.056.765-3	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA VIEIRA	51.333-4	SEC
3.057.143-0	MARIA DAGUIA ACIOLE DE OLIVEIRA LIMA	149.647-6	SS
3.056.593-6	MARIA DE FATIMA MELO GARCIA	78.124-0	SEC
3.018.966-7	MARIA DE FATIMA QUEIROGA	71.509-3	SEC
3.018.805-9	MARIA DO CARMO DA SILVA ANDRADE	61.967-1	SEC
3.018.975-6	MARIA GENILDA DE ALBUQUERQUE	71.767-3	SEC
3.057.250-9	MARIA GORETE VILAR DE QUEIROZ	77.831-1	SEC
3.055.996-1	MARIA DAS NEVES GOMES PEREIRA	136.711-1	SEC
3.057.080-8	MARIA VIDAL DE ARRUDA NUNES	62.020-3	SEC
3.056.971-1	MARTA LUCIA RAMOS NEPOMUCENO	141.016-4	SEC
3.057.089-1	SERGIO ROBERTO MONTEIRO LINO	81.128-9	SEC
3.056.973-7	TERESINHA ADALIA BEZERRA DE FARIAS	100.321-6	SEC
3.056.698-3	VALDECI OLEGARIO LEMOS LIMA	76.404-3	SCJ

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 366/2004

EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
04.007.260-6/SA	ARACI FERNANDES DE ALMEIDA	090.038-9
03.017.594-1/SA	AVANDA DE OLIVEIRA EVARISTO	067.402-8
03.043.094-1/SA	CLEONICE VENTURA PEGADO	071.779-7
03.045.555-3/SA	ELIZABETH DANIEL DE ANDRADE	069.508-4
03.009.707-0/SA	ENEIDA DE CASTRO	065.855-3
03.057.673-3/SA	IRAPONIRA DE GOIS EGIDIO	065.007-2
03.047.369-1/SA	JOSEFA DE FÁTIMA DE QUEIROZ DIAS	064.741-1
04.003.398-8/SA	MARIA DA GUIA CANDEIA PEREIRA	064.997-0
03.046.757-8/SA	MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES PINTO	066.538-0
03.017.774-0/SA	MARIA DO CARMO ARAUJO VIEIRA	065.850-2
03.043.337-1/SA	MARIA DO CÉU DE MOURA VAZ	075.203-7
03.049.753-1/SA	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS	064.700-4
03.048.839-7/SA	MARIA EDNA PEREIRA QUIRINO	066.109-1
03.044.894-8/SA	MARIA JOSÉ IZIDRO DOS SANTOS	069.021-0
03.046.144-8/SA	MARIA TEREZA MARANHÃO QUEIROZ	066.976-8
04.006.254-6/SA	MOACIR ALVES DE BRITO	048.260-9
04.003.386-4/SA	NEIDIVAN MARIA OLIVEIRA	065.548-1
03.047.523-6/SA	NEREIDE MILANES DO NASCIMENTO	144.963-0
03.044.362-8/SA	WANDA DE ALMEIDA SILVA	065.888-0

RESENHA N.º 0125/2004

EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SA-4008215-04	SIE	AUREA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	134.626-1	07.10.88 a 07.10.98	360
SA-3061270-5-03	SS	ALTAMIRA MARIA GALVAO GOMES	59.748-1	06.06.80 a 06.06.85	180
SA-4001780-0-04	SS	CRISTIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	95.515-9	01.04.86 a 01.04.96	365
SA-4001689-7-04	SS	FRANCISCA REGINA ANGELICA GONCALVES CASTRO	115.237-8	01.07.82 a 24.06.98	360
SA-3054467-0-03	GC	YEDA CORDEIRO LINHARES MOURA	58.887-3	23.08.89 a 23.08.94	120
SA-4060965-3-04	SSP	JOAS VENANCIO DA SILVA	96.976-1	05.02.91 a 05.02.96	120
SA-3060616-1-03	SS	JOSE GILVANDRO FREITAS PEREIRA	149.155-5	01.01.88 a 01.01.98	360
SA-3050249-0-03	SSP	JOSE DE ARIMATEIA MORAES DA SILVA	75.215-1	20.02.70 a 18.02.75	180
SA-3010594-3-03	SEC	LIZELUX ALCY DOS ANJOS MARREIRO	121.317-2	30.04.86 a 30.04.96	360
SA-4003261-1-04	SS	MARIA LUIZA CUNHA MARQUES	70.166-1	13.06.79 a 13.06.94	365
SA-4002112-2-04	SEC	MARIA CAVALCANTE DE AGUIAR	141.322-8	30.04.86 a 04.09.97	365
SA-3061256-0-03	SEC	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	118.766-0	02.05.77 a 21.05.96	480
SA-3060926-1-03	SEC	MARIA JAMIRA DANTAS DE MEDEIROS	68.994-7	25.09.81 a 25.09.91	300
SA-3048315-8-03	SEC	MARIZA ROBERTO LINS	113.883-9	15.04.88 a 15.04.98	365
SA-3058579-1-05	SFC	MARIA DAS NEVES MENDES DE ARAUJO	65.874-1	29.04.79 a 30.04.94	520
SA-3057442-1-03	SEC	MARIA MARLY RODRIGUES DOS SANTOS	85.084-5	18.05.84 a 18.05.94	365
SA-3059661-1-03	SEC	MARIA DAS VITORIAS DE MELO AZEVEDO	96.751-3	29.04.86 a 29.04.96	365
SA-3043368-1-03	SEC	MARIA RENATA FARIAS DE ANDRADE	67.110-0	06.07.93 a 06.07.98	180
SA-3018709-5-03	SEC	MARIA DE FATIMA SOUSA	71.743-6	24.04.90 a 24.04.95	180
SA-3018710-9-03	SEC	MARIA DE FATIMA SOUSA	71.743-6	23.04.90 a 23.04.95	365
SA-304938-9-03	SEC	MARISA COSTA DE PAIVA	84.317-7	11.03.71 a 17.08.98	730
SA-3002003-4-03	SEC	RUBENS GOMES DA SILVA	80.906-3	01.06.82 a 01.06.92	365
SA-3057533-8-03	SCJ	ROZELITA CAETANO VERAS	67.561-0	31.07.78 a 01.08.98	730
SA-3060534-2-03	PM	SYLVANIA CASSIA HENRIQUE GUIMARAES	98.247-1	29.04.86 a 29.04.96	300
SA-305485-3-03	SEC	VIRGINIA VICENTE DE ARAUJO	68.461-9	18.08.83 a 20.03.98	100
SA-3057312-2-03	SEC	VALDENIR ARAUJO DE BRITO	78.181-9	22.05.92 a 22.05.97	180

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 0126/2004

EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SA-3050713-8-03	SEC	ANA ROSA HOLMES MADRUGA	130.045-8	01.06.90 a 01.06.95	160
SA-4000738-3-04	SS	CLEUDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	79.020-6	01.06.82 a 02.06.97	500
SA-4001972-2-04	SS	DENISE DA LUZ CARVALHO	133.355-1	23.09.88 a 23.09.98	340
SA-4003927-7-04	SSP	EVANGELISTA XAVIER LUNA	137.334-0	16.07.79 a 23.02.97	420
SA-4003237-0-04	SEPLAN	ISNALDO CANDIDO DA COSTA	125.023-0	03.12.80 a 03.12.95	545
SA-4060823-2-04	SSP	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	93.672-3	01.08.80 a 29.03.95	365
SA-4070018-4-04	SEC	LENI SOARES BESSERA	81.733-3	01.01.80 a 01.01.90	365
SA-4001016-3-04	SEC	MARIA DAS DORES MACHADO NOBREGA	117.957-8	04.04.93 a 04.04.98	180
SA-4001290-5-04	SEC	MARIA DE FÁTIMA FELIX DE ASSIS	114.859-1	02.05.78 a 14.12.94	365
SA-3057081-6-03	GC	MARIA DAS DORES PEREIRA CAMGIANI	111.810-2	15.05.85 a 15.05.95	240
SA-3050454-5-03	SEC	MARIA MADALENA LIMA	67.304-8	26.07.88 a 26.07.98	365
SA-3054430-1-03	SS	NILDO ALVES DE AZEVEDO	150.558-1	01.04.88 a 01.04.98	240
SA-3048108-2-03	SEC	NORMA MENDES DE ALMEIDA	84.497-7	20.03.84 a 20.03.94	240
SA-4001482-2-04	SS	OLIVIA ELIZABETH TORRES SANTOS	99.962-8	29.04.86 a 29.04.96	365
SA-3056764-5-03	SEC	REGINA MARIA HOLANDA DE ARAUJO	59.225-1	16.03.90 a 16.03.95	180
SA-3052210-2-03	SEC	ROZIMERE RODRIGUES TAVARES	53.287-8	01.11.90 a 01.11.95	180
SA-3062071-1-03	SSP	REGINALDO CORREIA LINS	76.576-7	04.08.81 a 03.08.96	545
SA-3060251-3-03	SS	RICARDO CASTRO DE ALMEIDA CUNHA	77.739-1	01.05.82 a 02.05.97	500
SA-3059535-0-03	SEC	RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE	66.044-2	04.04.83 a 06.04.98	480
SA-3059356-4-03	SF	SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS	90.022-2	02.05.85 a 02.05.95	365
SA-3059475-9-03	SAIA	SEVERINO GARCIA DE FARIAS	60.469-1	14.12.85 a 14.12.95	365
SA-3049794-9-03	SEC	SEVERINO VICENTE DE LIMA	68.416-3	11.08.78 a 11.08.93	545
SA-3058114-1-03	SSP	SEVERINO DE CARVALHO LOPES	74.326-7	03.08.92 a 03.08.97	180
SA-3059181-3-03	SF	STEFAN MOLNAR	147.732-3	01.09.77 a 09.02.90	365
SA-3059178-3-03	SF	STEFAN MOLNAR	147.732-3	09.02.90 a 09.02.95	180
SA-3058317-9-03	SA	WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE	82.560-3	17.08.92 a 17.08.97	180
SA-3059671-7-03	SS	WANEIDE DANTAS PEREIRA BEIROZ	91.863-6	01.06.85 a 01.06.95	300

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 147/2004

EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.055.018-1	131.758-0	EDNA MARIA QUEIROGA DE ARAUJO	90	DE 28/09/1988 a 28/09/2003
SEC	3.054.734-2	131.417-3	FERNANDES ANTONIO PATRICIO	240	DE 20/04/1988 a 20/04/2003
SEC	3.055.162-5	87.553-8	FRANCISCO FERREIRA FILHO	270	DE 01/10/1985 a 01/10/2000
SEC	3.055.344-0	132.125-1	JOAO LACERDA DE OLIVEIRA	270	DE 11/07/1988 a 11/07/2003
SSP	3.055.431-4	81.367-3	JOSE PEREIRA RAMOS	80	DE 04/08/1996 a 04/08/2001
SEC	3.055.157-9	68.710-3	LUCI RODRIGUES DE ALMEIDA	90	DE 30/08/1998 a 30/08/2003
SEC	3.055.500-1	63.099-3	LUCIA MARIA DA COSTA PINHEIRO	90	DE 27/02/1997 a 27/02/2002
SEC	3.019.024-0	58.611-1	LUCIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	180	DE 21/08/1989 a 21/08/1999
SEC	3.018.869-5	81.826-7	MALAQUIAS DE SIQUEIRA FONTES FILHO	60	DE 22/10/1994 a 22/10/1999
SIE	3.055.555-8	138.080-0	MARCIA MEDEIROS DOS SANTOS	90	DE 01/04/1996 a 01/04/2001
SEC	3.018.811-3	71.138-1	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO VIEIRA	180	DE 07/02/1990 a 07/02/2000
SEC	3.055.247-8	130.963-3	MARIA DE LOURDES SILVA DE ARAUJO	90	DE 24/03/1998 a 24/03/2003
SSP	3.018.833-4	134.479-0	MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA	90	DE 08/09/1998 a 08/09/2003
SEC	3.018.819-9	81.528-8	MARIA ELZA MOREIRA FRANCO	180	DE 19/08/1992 a 19/08/2002
SEC	3.055.256-7	130.091-1	MARIA IVANETE FERNANDES LIRA	90	DE 11/03/1998 a 11/03/2003
SEC	3.054.869-1	118.727-9	MARIA NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA	90	DE 30/04/1996 a 30/04/2001
SEC	3.056.571-5	62.203-6	ROSA MARIA GOMES DE ANDRADE	270	DE 13/06/1986 a 13/06/2001
SETRAS	3.018.839-3	101.316-5	SANDRA ROBERTA DANTAS	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SSP	3.057.535-4	150.831-8	SERGIO MARCOS DE FREITAS FIGUEIREDO	80	DE 01/06/1998 a 01/06/2003
SEC	3.010.567-8	146.450-7	SEVERINA COUTINHO BARBOSA	270	DE 01/08/1988 a 08/10/2003
SEC	3.055.230-3	96.957-7	SEVERINO MARTINHO	180	DE 04/07/1993 a 04/07/2003
SEC	3.055.027-1	116.325-6	SONIA ELIZABETH SALES NOBREGA	220	DE 04/04/1988 a 04/04/2003
SEC	3.055.061-1	84.851-4	SUELY DE SOUZA AZEVEDO	90	DE 01/10/1995 a 01/10/2000
SEC	3.054.926-4	130.870-7	TANIA MARIA SOUZA SOARES	90	DE 22/03/1998 a 22/03/2003

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 363/2004

EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTACAO
04008429-9	ADALVA BESERRA DA SILVA	121.617-1	SEC
04009385-9	CARMELITA MARINHEIRO DA COSTA	85.227-9	SEC
04060448-9	EDILMA CARVALHO ROLIM CARTAXO	89.405-2	SEC
04009530-4	MARIA INEZ DOS SANTOS	73.734-8	SICTCT

RESENHA N.º 110/2004

EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.018.788-5	68.862-8	ABILIO DA CUNHA CAVALCANTE	90	DE 24/02/1994 a 24/02/1999
SA	3.056.103-0	77.029-9	ALTON JACOME CAVALCANTE	90	DE 22/12/1996 a 22/12/2001
SEC	3.054.926-8	109.721-1	ANA ELULALIA AGRA MARQUES	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEC	3.055.153-3	81.050-5	ANTONIO BARBOZA DE FARIAS	180	DE 01/07/1992 a 01/07/2002
SSP	3.055.101-3	90.932-7	BEJAMIM ALVES DE ARAUJO	90	DE 01/06/1995 a 01/06/2000
SEC	3.055.248-0	96.160-4	BERNARDETE DE LIMA PEREIRA	90	DE 03/11/1996 a 03/11/2001
PGE	3.055.231-1	91.158-5	FRANCELUCIA GOMES SILVA	90	DE 01/06/1995 a 01/06/2000
SS	3.058.003-9	96.620-3	IRENE DO NASCIMENTO SILVA	90	DE 29/04/1998 a 29/04/2001
SSP	3.019.045-2	133.177-9	JOSE EVERALDO ALVES DE MIRANDA	90	DE 08/06/1998 a 08/06/2003
SEC	3.010.557-8	142.184-1	JOSEFA TRAJANO DE OLIVEIRA	90	DE 02/01/1990 a 02/01/2003
SEC	3.055.222-2	142.586-2	JOSELIA RODRIGUES DA CUNHA	90	DE 17/10/1998 a 17/10/2003
SEC	3.018.768-9	129.473-3	MARIA AGRACI DE ARAUJO TAVARES	90	DE 02/03/1998 a 02/03/2003
SEC	3.054.884-5	142.959-1	MARIA DE LOURDES DE CASTRO ALBUQUERQUE	270	DE 01/08/1998 a 18/10/2003
SS	3.055.043-2	79.085-9	MARIA DO SOCORRO AMORIM DA PAZ	90	DE 01/06/1997 a 01/06/2002
SEC	3.055.238-9	57.205-1	MARIA DO SOCORRO LACERDA P. DA CRUZ	90	DE 31/10/1998 a 31/10/2003
SEC	3.018.813-0	69.169-1	MARIA IVETE VALE	90	DE 23/10/1996 a 23/10/2003
SEC	3.018.807-5	96.311-9	MARIA JOSE DA SILVA	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEC	3.055.272-9	134.360-2	MARIA JOSE HENRIQUES DA SILVA	90	DE 18/03/1998 a 18/03/2003
SEC	3.055.278-6	136.274-7	MARIA PEREIRA DE SOUZA	180	DE 13/04/1998 a 13/04/1999
SEC	3.055.289-3	64.713-5	ODENILSON JOSE DE MEDEIROS AZEVEDO	90	DE 10/02/1996 a 10/02/2001
SA	3.055.277-0	127.131-8	OSANETE CONCEICAO EVANGELISTA	90	DE 03/11/1997 a 03/11/2002
SEC	3.054.663-0	130.009-1	SEVERINA ALVES DA COSTA	90	DE 10/03/1998 a 10/03/2003</

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0246**

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1024/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EUNICE RODRIGUES LEMOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **APRIGIO ESPINOLA SOBRINHO**, inativo, matrícula nº 41.543-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de junho de 2004, correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 1º de junho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº247 T**

A Presidência da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o **Processo nº 1235/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA PAULA RODRIGUES DE AGUIAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOACIL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 512.132-9, com base no art. 19, § 1º e §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de junho de 2004, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos proventos a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, de acordo com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 1º de junho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0248**

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4830/03**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA BERNADETE RODRIGUES DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MOACIR SERAFIM DE SOUSA**, inativo, matrícula nº 1.650-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 11 de novembro de 2003 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o disposto no art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 1º de junho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0249 - T**

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1453/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FABRICIA KELLY DE SOUTO ANGELO**, beneficiário do ex-servidor falecido **DJALMA ANGELO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 92.109-2, com base no art. 19, § 1º e §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 12 de maio de 2004, correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 15 de junho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0250 - T**

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1189/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DENIS MIRANDA DA CUNHA**, beneficiário do ex-servidor falecido **PAULO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula nº 5.843-2, com base no art. 19, § 1º e §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de abril de 2004, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 15 de junho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

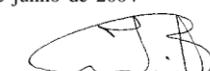
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0251 - T**

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1040/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DENER SOUSA DA CUNHA**, beneficiário do ex-servidor falecido **PAULO ROBERTO DA CUNHA**, matrícula nº 5.843-2, com base no art. 19, § 1º e §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de abril de 2004, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 15 de junho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

Finanças

PORTARIA N º 062/2004

João Pessoa, 3 de junho de 2004

O **Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, “ex-officio”, indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO A PORTARIA Nº 062/2004

Inscrição	Razão Social	Cidade	UF	Logradouro
16.116799-3	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	JOAO PESSOA	PB	RUA
	NATALIA LUIZA DOS SANTOS, 00051, S/N			
Total de Empresas = 1				

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA N º 063/2004

João Pessoa, 3 de junho de 2004

O **Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, “ex-officio”;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO A PORTARIA Nº 063/2004

Inscrição	Razão Social	Cidade	UF	Logradouro
16.140143-0	SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	JOAO PESSOA	PB	AVE CRUZ
	DAS ARMAS, 1077			
Total de Empresas = 1				

PORTARIA Nº 002/04-SNR-3

Campina Grande, 27 de abril de 2004.

O Superintendente Adjunto e Superintendente em Exercício do 3º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, Inciso IX do Decreto nº 11.921/87;

RESOLVE:

Designar os Agentes Fiscais da Fazenda Estadual, **ANTÔNIO MACIEL DE BRITO JÚNIOR**, Matrícula nº 146.361-6 e **JOSENILDA PALMEIRA G DA SILVA**, matrícula 147.923-7, para proceder sindicância a fim de apurar as razões e responsabilidades do Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, **NICODEMOS HENRIQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula 91.221-2, quanto a dispensa no Posto Fiscal de Umbuzeiro em 31/12/2003 da cobrança do ICMS-Substituição Tributária das operações acobertadas pelas notas fiscais nº 482935; 482936; 483537 e 483803, que tendo sido emitidas por Correcta Ind. Com Ltda, CNPJ nº 02.957.104/0001-14, tiveram como destinatário a firma **LUCIANO LEÃO DOS SANTOS, I. E. nº 16.136.853-0**

Cumpra-se


AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO
Superintendente Adjunto
Superintendente em Exercício

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA INTERNA Nº 03/2004 – SNR-1

João Pessoa, 11 de junho de 2004

Referente: **DESIGNAÇÃO DE FISCAIS.**

O Superintendente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.86, Inciso IX, do Decreto nº 11.921/87;

RESOLVE:

DESIGNAR os Agentes Fiscais da Fazenda Estadual, **Adriana Macedo Henrique Coutinho**, matrícula nº 145.934-1, **Gilberto Jerônimo Leite**, matrícula nº 063.782-3 e **Abderval Urquiza Feitosa**, matrícula nº 145.408-1, conforme o art. 651, do RICMS, Decreto 18.930/97 para proceder a Revisão da **Federal Distribuidora de Petróleo Ltda**, Inscrição Estadual nº 16.132.352-9, processo da Coletoria Estadual de Cabedelo nº 683 e 684/02.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Batista Neto
Superintendente

PORTARIA INTERNA Nº 04/2004 – SNR-1

João Pessoa, 11 de junho de 2004

Referente: **DESIGNAÇÃO DE FISCAIS.**

O Superintendente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.86, Inciso IX, do Decreto nº 11.921/87;

RESOLVE:

DESIGNAR os Agentes Fiscais da Fazenda Estadual, **Adriana Macedo Henrique Coutinho**, matrícula nº 145.934-1, **Gilberto Jerônimo Leite**, matrícula nº 063.782-3 e **Maria Coeli Ferreira Ribeiro**, matrícula nº 059.682-5, conforme o art. 651, do RICMS, Decreto 18.930/97 para proceder a Revisão da **Max Petróleo do Brasil Ltda**, Inscrição Estadual nº 16.900.140-7, processo da Coletoria Estadual de Cabedelo nº 3123/01.

Publique-se,
Cumpra-se.


João Batista Neto
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BREJO DO CRUZ**

PORTARIA Nº 00002/2004/ BCZ Brejo do Cruz (PB) 03, de junho de 2004.

O Coletor Estadual de Brejo do Cruz, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo a portaria 00002/BCZ/2004 de 03 de junho de 2004

Inscrição	Contribuinte	Endereço
16.135.319-3	Francisco Saraiva Aranha	Rua Piauí 225, B. dos Estados
16.135.318-5	Gutemberg Fernandes de Alencar	Rua Antônio Zuza Sobrinho, 14, Centro
16.135.317-7	José Maria Gomes de Oliveira	Rua Dep. Américo Maia, 150, Centro

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE REMÍGIO**

PORTARIA Nº 002/2004 , de 01 de junho de 2004

O Coletor Estadual de Remígio, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, Parágrafo Único, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

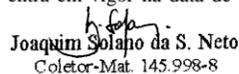
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou (reiniciaram) suas atividades,

RESOLVE:

I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

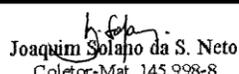
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Joaquim Solano da S. Neto
Coletor-Mat. 145.998-8

ANEXO À PORTARIA 002/2004-CE REMÍGIO

Inscrição	Firma	Logradouro
16.104.698-3	Maria José Gomes da Silva	St. Chã da Pia-Remígio


Joaquim Solano da S. Neto
Coletor-Mat. 145.998-8

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOLEDADE**

PORTARIA Nº 002/2204 Soledade, 14 de junho de 2004

Coletor Estadual de Soledade, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

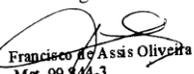
Considerando, ainda que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-offício";

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a inscrição e o uso de talonário de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s)firmas constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

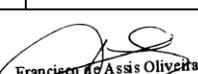
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco de Assis Oliveira
Mat. 99.444-3
- Coletor -

ANEXO A PORTARIA Nº 002/2004

Inscrições	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.134.346-5	Francisco Oliveira Lopes	Rua Epitácio pessoa nº 109	Soledade	Paraíba


Francisco de Assis Oliveira
Mat. 99.444-3
- Coletor -

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 7º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA - PB**

PORTARIA Nº 004/2004.

Itaporanga 07, de Junho de 2004.

O Coletor Estadual de Itaporanga, Usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de Abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art.140,§ 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando que o(s) contribuinte (s) foi (foram) cancelado (s), "ex-offício".

RESOLVE:

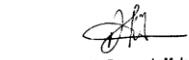
I. RESTABELECEER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da (s) firma (s) constante (s) na relação em anexo a esta portaria;

II. Declarar a (s) firma (s) referida (s) no item anterior como apta (s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXA PORTARIA 004/2004 - CEI.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço
16.106.514-7	Geraldo Barboza de Souza	Av. Adauto de Sousa Oliveira 725 Centro Pedra Branca - PB


Domingos Sávio Barros de Melo
Coletor - Mat.: 147.312-1

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS**

PORTARIA Nº 005/2004

7, de junho de 2004.

O Coletor Estadual de Queimadas, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0156792004-7 e 0189252004-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte em anexo a esta Portaria, não mais exerce suas atividades na local da inscrição e não solicitou retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço.

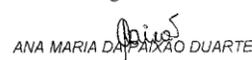
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

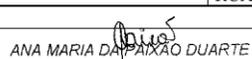
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
Coletora

ANEXO A PORTARIA Nº 005/2004 - CEQ

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL	ENDEREÇO
16.137.364-0	LUIZ SEVERINO BRAZ MUNIZ	BR 104 KM 66,5 - GALPÃO A ZONA RUAL - QUEIMADAS - PARAÍBA

Total: 01 (um) Contribuinte


ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
Coletora

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS - PB.**

PORTARIA Nº 008/04

Patos - PB, 08 de Junho de 2004.

O Coletor Estadual de Patos - PB., usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

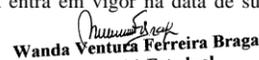
Considerando que o Contribuinte fez prova do pagamento do débito da importância reclamada pelo Fisco,

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a (s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da (s) firma(s) Relacionada(s) no anexo referido;

II - Declarar o (S) contribuinte (e) referido (s) no item anterior como inscrito no Cadastro de Contribuinte do ICMS,

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

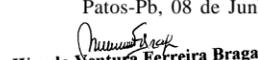

Wanda Ventuca Ferreira Braga
-Coletor(a) Estadual-

ANEXO PORTARIA 008/2004

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE/ENDEREÇO

16.100820-8 Elizabeth Maria Longo da Silva correira
Rua Pedro Firmino,202-Centro
Patos-PB

Patos-Pb, 08 de Junho de 2004


Wanda Ventuca Ferreira Braga
-Coletor(a) Estadual-

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA**

PORTARIA Nº 008/2004

de 31 de maio de 2004

O Coletor Estadual de Solânea, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

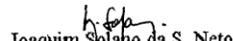
Considerando que o(s) contribuinte(s) regularizou(aram) o(s) motivo(s) que originou(aram) o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Joaquim Solano da S. Neto
Coletor-Mat. 145.998-8

ANEXO À PORTARIA 008/2004-CES

INSCRIÇÃO	FIRMA	LOGRADOURO
16.045.601-0	Djanira Vilma Duarte	R. Tourinho Moreno, 219-Arara
16.102.397-5	Guilherme Guedes Cia Ltda	R. João F. de Lima, 115-Solânea


Joaquim Solano da S. Neto
Coletor-Mat. 145.998-8

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N.º 065/2004

João Pessoa, 9 de junho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-officio";

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor

ANEXO A PORTARIA N. 065/2004

Inscrição	Razão Social	Cidade	UF	Logradouro
16.117673-9	DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	JOÃO PESSOA	PB	AV
16.138098-0	CSA-CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA	JOÃO PESSOA	PB	PAR SOLON
Total de Empresas = 2				

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA n.º 268 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 565/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **CLAÚDIO DE SOUSA BARRETO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 82.396-3, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Patos, **por um período de 6 meses**, a contar do dia 02 de abril a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereador, na cidade de Patos/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e o disposto da Resolução 19.508/96 do TSE, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 269 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 556/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento da Defensora Pública **DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 56.840-6, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de São João do Rio do Peixe, **por um período de 3 meses**, a contar do dia 02 de julho a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereadora, no município de Poço Dantas/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e os termos da Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, inciso II, alínea "L".

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 270 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 578/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 90.920-3, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Santa Luzia, **por um período de 3 meses**, a contar do dia 02 de julho a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Prefeito, no município de Coremas/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e os termos da Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, inciso II, alínea "L".

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 271 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 673/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **EVERALDO LIRA DE LIMA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 93.744-3, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Remígio, **por um período de 3 meses**, a contar do dia 02 de julho a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereador, no município de Bayeux/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e os termos da Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, inciso II, alínea "L".

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 272 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 562/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **JAIME FERREIRA CARNEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 69.509-2, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca da Capital, **por um período de 6 meses**, a contar do dia 02 de abril a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereador, na cidade de João Pessoa/PB, conforme a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e o disposto da Resolução nº 19.508/96 do TSE, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 273 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 552/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **LUIZ DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.223-7, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Teixeira, **por um período de 3 meses**, a contar do dia 02 de julho a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereador, na cidade de João Pessoa/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e os termos da Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, inciso II, alínea "L".

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 274 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 656/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **MESSIAS DELFINO LEITE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 89.538-5, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de São José de Piranhas, **por um período de 6 meses**, a contar do dia 02 de abril a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereador, na cidade de São José de Piranhas/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e o disposto da Resolução nº 19.508/96 do TSE, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 275 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 553/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 88.915-6, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Itabaiana, **por um período de 6 meses**, a contar do dia 02 de abril a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereador, na cidade de Itabaiana/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e o disposto da Resolução nº 19.508/96 do TSE, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 276 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 577/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 127.355-8, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **por um período de 6 meses**, a contar do dia 02 de abril a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereador, na cidade de Cajazeiras/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e o disposto da Resolução nº 19.508/96 do TSE, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA n.º 277 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 14 de junho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 554/2004-DPEP,

RESOLVE autorizar o afastamento da Defensora Pública **WALTERLUZIA MARIA EMILÍIA BRANDÃO MENDES**, Símbolo DP-2, matrícula nº 96.802-1, Agente desta Defensoria, com exercício na Comarca de Mamanguape, **por um período de 6 meses**, a contar do dia 02 de abril a 02 de outubro de 2004, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereadora, na cidade de Mataraca/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, incisos I e II e o disposto da Resolução nº 19.508/96 do TSE, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Publique-se.
Cumpra-se.


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado